

PORTARIA nº 101-A/2025
CERTIDÃO

Esperantina - TO, 02 de junho de 2025.

CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicado, na íntegra, no placar
da Prefeitura local destinado à divulgação
e publicação dos atos oficiais do Município.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULARES PARA SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Em 02/06/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS,**
MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pelo artigo nº 70, inciso XI, da Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 85 inciso VI, do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais de Esperantina – Tocantins;

CONSIDERANDO o Requerimento, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido licença para tratar de Interesses
Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para a servidora
DEUSA BARBOSA DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 901.035.211-00, ocupante do
cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste
município. A partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º- Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratar de
Interesses Particulares é de 02 de junho de 2025 a 30 de maio de 2027.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 02
dias do mês junho de 2025.


Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal